

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128 e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1788/2017, de 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, DAIANI GONÇALVES FERREIRA Advogado, matrícula nº. 15.09.3670, por 10 (dez) dias, a partir de 11 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de junho de 2017.

Eliésio Peres da Silva - Prefeito Municipal -

Publicado em <u>ot 106 12017</u>

Jornal <u>o Popular</u>

Páginas <u>ou</u>